



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 05/2026

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 08, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Lavanda Azul.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 29 de Janeiro de 2026

Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido
Beltrina Modica
02/02/2026*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 003/2026/GCTI

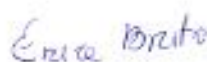
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 05/2026

Excelentíssimo Vereador

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foram encontradas informações referentes à existência de denominação oficial para a rua “08”, localizada no Bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não consta nos dados do referido Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “Lavanda Azul”, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário